



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



DECRETO Nº 105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

ATUALIZA O VALOR DA UFIR-CV PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto nas leis 1251/96 e 1414/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da unidade Fiscal de Referência do Município de Campina Verde –UFIR-CV, para o exercício financeiro de 2020 em R\$3,43 (três reais e quarenta e três centavos).

**Parágrafo Único**- O reajuste foi de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento) que é o índice acumulado do INPC nos últimos 12 meses.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 20 de dezembro de 2019.

  
Fradique Gurita da Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

20.12.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Elza Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 2897